



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

REQUERIMENTO Nº 061	ANO: 2026
AUTOR: Deputado WILKER BARRETO (MOBILIZA)	

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, COM A AQUIESCÊNCIA DO DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SENHOR EVILÁSIO NASCIMENTO, SOLICITANDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS POR AQUELA FUNDAÇÃO DIANTE DAS DENÚNCIAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SUPOSTAMENTE NÃO CREDENCIADAS, NOTADAMENTE NO CONTEXTO DO CASO ENVOLVENDO O BANCO MASTER, E À GARANTIA DA SEGURANÇA DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Deputados (as),

JUSTIFICATIVA

Apresento, nos termos regimentais, requerimento à Mesa diretora, com aquiescência do Douto Plenário, solicitação de encaminhamento de expediente ao Senhor **EVILÁSIO NASCIMENTO**, Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, solicitando informações e esclarecimentos sobre as providências adotadas por aquela Fundação diante das denúncias relativas à realização de investimentos em instituições financeiras supostamente não credenciadas, notadamente no contexto do caso envolvendo o Banco Master, e à garantia da segurança dos recursos previdenciários dos servidores públicos estaduais.

A Fundação AMAZONPREV é responsável pela gestão dos recursos previdenciários dos servidores públicos estaduais ativos, aposentados e pensionistas, sendo-lhe imposto o dever legal de observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e prudência na administração desses recursos.

Conforme amplamente divulgado por veículos de comunicação, por entidades representativas dos servidores públicos e por documentos constantes em atas do Comitê de Investimentos (COMIV) e relatórios institucionais da própria AN





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

- ausência de autorização colegiada formal para determinadas aplicações financeiras;
- inexistência ou insuficiência de análise técnica de risco;
- possível violação às normas de governança e à política de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado;
- manutenção de aplicações mesmo diante de alertas sobre o aumento do risco de crédito das instituições envolvidas.

Embora a AMAZONPREV tenha divulgado nota pública assegurando que tais aplicações não oferecem riscos aos pagamentos de aposentadorias e pensões, as informações constantes em documentos oficiais e as denúncias apresentadas impõem a necessidade de esclarecimentos técnicos, objetivos e documentados, em respeito aos milhares de servidores ativos, aposentados e pensionistas que dependem da solidez do sistema previdenciário estadual, bem como aos servidores que futuramente ingressarão na inatividade.

Assim, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador, exigindo informações formais sobre as medidas adotadas para apuração de responsabilidades, eventual aplicação de sanções administrativas e comprovação da inexistência de riscos ou prejuízos aos segurados.

Diante do exposto, **REQUER-SE** que a Fundação AMAZONPREV encaminhe a esta Assembleia Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

1. Quais medidas administrativas e procedimentos internos foram adotados para apurar eventuais irregularidades nos investimentos realizados, especialmente aqueles relacionados ao Banco Master e a outras instituições questionadas;
2. Se foi instaurado processo administrativo interno para apuração de responsabilidades de gestores, dirigentes ou membros de comitês envolvidos nas decisões de investimento, informando:
 - a) número do processo;
 - b) fase atual;
 - c) autoridades responsáveis pela condução;
3. Quais providências foram ou estão sendo adotadas para eventual aplicação de sanções administrativas, caso confirmadas falhas ou irre





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

4. Quais mecanismos de controle, compliance e governança foram implementados ou reforçados após os fatos noticiados;
5. A apresentação de dados técnicos e financeiros que comprovem, de forma objetiva:
 - a) a inexistência de prejuízos aos segurados da AMAZONPREV;
 - b) a inexistência de riscos à liquidez do sistema previdenciário;
 - c) a manutenção do equilíbrio atuarial da Fundação;
6. O detalhamento atualizado da exposição financeira da AMAZONPREV aos investimentos questionados, indicando:
 - a) valores aplicados;
 - b) situação atual dos ativos;
 - c) eventuais medidas de mitigação de risco adotadas;
 - d) impacto projetado para curto, médio e longo prazo;
7. O encaminhamento de cópia dos seguintes documentos:
 - a) atas do Comitê de Investimentos relacionadas às aplicações mencionadas;
 - b) pareceres técnicos e análises de risco;
 - c) relatórios financeiros e atuariais atualizados;
 - d) processos administrativos instaurados, se houver.

Ressalta-se que os recursos administrados pela AMAZONPREV pertencem aos servidores públicos estaduais ativos, aposentados e pensionistas, sendo dever da Administração garantir absoluta transparência, legalidade e responsabilidade na sua gestão.

Diante disso, **requer-se o envio das respostas no prazo legal de 10 (dez) dias úteis**, previsto na **Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011)** em meio físico e digital, para o Gabinete Parlamentar no âmbito desta Assembleia Legislativa.

Plenário Ruy Araújo, 04 de fevereiro de 2026.

Deputado WILKER BARRETO (MOBILIZA)

Líder da Minoria

